



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1537/2021

Em 21 de julho de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**ALUÍSIO BOI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 5734/2021 **de 23/07/2021 16:46**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 615/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Assinatura do responsável

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0615/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [secceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:secceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 16 de julho de 2021

A/C

**Alan Silva**

Chefe de Gabinete

**Assunto: Requerimento nº 615/2021 – elucidação e prestação de informações acerca do PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – Processo 38414/2021**

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando que os Conselhos Escolares são órgãos colegiados de natureza deliberativa, consultiva, normativa, fiscalizadora e mobilizadora, com representatividade de todos os segmentos da comunidade escolar que tem por objetivo fortalecer e ampliar a participação da comunidade, família, alunos, professores, educadores e demais servidores com a finalidade de constituição de espaços de decisão de cada unidade escolar e efetividade no funcionamento da escola, contribuindo tanto para a organização e aplicação de recursos como também para a formulação de prioridades e metas de ação da escola, que orientação e elaboração da proposta pedagógica, plano escola e projetos escolares, garantindo assim um a gestão democrática do ensino, conforme Lei Municipal nº 5.785/2002.

Considerando que os conselhos foram criados como política pública, com o objetivo de incentivar a participação da comunidade nas decisões a melhoria da unidade escolar num todo, atingindo o público alvo, o aluno.

O Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, foi criado no ano de 2007 pela Lei nº 6.676, de 20 de dezembro, posteriormente revogada pela Lei nº 7.151 de 08 de dezembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 9.307 de 09 de dezembro de 2009, se trata de um sistema de repasse de recursos financeiros, que tem como base de cálculo o número de alunos matriculados em cada unidade escolar no censo do ano anterior, por meio de termo de colaboração, destinados às Unidades Educacionais Públicas Municipais, garantindo-lhes autonomia de gestão financeira, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

O repasse de recursos financeiros é efetuado semestralmente, nos meses de janeiro e julho, de forma direta às Unidades Municipais de Ensino Fundamental Regular e de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

de Jovens e Adultos, de Educação Infantil e de Educação Complementar, através de depósito em conta corrente específica, em nome da Unidade Executora, mediante a apresentação de Plano de Aplicação de Recursos, devidamente aprovado pelos Conselhos de Escola e Associações de Pais e Mestres de cada unidade escolar e analisados pela Comissão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Programas de Transferência de Recursos.

a) Valores disponibilizados por meio do PMDDE regular e Emergencial – Resolução nº 043/2020 e 09/2021 à Rede Municipal em 2020 e 2021:

<b>Valores Repassados PMDDE</b>	
<b>2020</b>	
1/4 Referente 2019	197.632,50
1ª e 2ª Parcela 2020	772.044,00
Emergencial - Caderno de Atividades	137.480,23
<b>Total</b>	<b>1.107.156,73</b>
<b>2021</b>	
1ª Parcela	392.242,50
Emergencial	804.600,00
<b>Total</b>	<b>1.196.842,50</b>
<b>TOTAL DE REPASSES EM 2020 E 2021</b>	<b>2.303.999,23</b>

b) Valores repassados por meio do PMDDE as unidades da Rede Municipal nos anos de 2020 e 2021 – vide Tabela 1 anexa.

c) Não chegou ao nosso conhecimento que o PMDDE tenha sido insuficiente.

d) O objetivo do PMDDE é suprir de forma complementar as necessidades urgentes da unidade educacional, mas em razão da pandemia que desencadeou a necessidade de implementar ações para alcance dos alunos de modo remoto e não mediado por tecnologias digitais, foi disponibilizado um repasse extraordinário no ano de 2020 para confecção dos Cadernos de Atividades (Resolução nº 043/2020 anexa) e em 2021, para a aquisição de materiais escolares, confecção de materiais impressos, especialmente dirigidos aos alunos em aulas remotas não mediadas por tecnologias digitais (Resolução nº 09/2021 anexa).

As unidades escolares também são atendidas pelo Núcleo de Gestão, Suprimentos, Almojarifado e Transporte Escolar - NGSAT e mediante encaminhamento de memorando à Secretaria Municipal de Educação, à Gerência de Gestão, Controle e Supervisão de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [secceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:secceducacao@araraquara.sp.gov.br)

e) Não são repassados recursos diretamente às escolas, são repassados aos Conselhos de Escolas que possuem CNPJ próprio, conforme prevê a Lei nº 7.151/2009 do PMDDE.

f) Está previsto para este mês o repasse da 2ª parcela do PMDDE, sendo:

Nº	UNIDADES	2021	
		2ª PARCELA 2021	
1	APM da EMEF ALTAMIRA AMORIM MANTESE	R\$	15.658,50
2	APM da EMEF EUGÊNIO TROVATTI	R\$	4.309,50
3	CE da EMEF GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA	R\$	16.945,50
4	APM da EMEF HENRIQUE SCABELLO	R\$	13.084,50
5	APM da EMEF HERMÍNIO PAGOTTO	R\$	5.070,00
6	CE da EMEF JOSÉ ROBERTO PÁDUA DE CAMARGO	R\$	3.939,00
7	CE da EMEF LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES	R\$	9.574,50
8	CE da EMEF MARIA DE LOURDES DA S. PRADO	R\$	4.329,00
9	APM da EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS	R\$	10.354,50
10	APM da EMEF RAFAEL DE MEDINA	R\$	13.143,00
11	APM da EMEF RICARDO C. DE C. MONTEIRO	R\$	20.046,00
12	APM da EMEF RUBENS CRUZ	R\$	20.533,50
13	CE da EMEF RUTH VILLAÇA C. LEITE CARDOSO	R\$	9.691,50
14	APM da EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI	R\$	17.160,00
15	CE do NEJA IRMÃ EDITH	R\$	6.610,50
16	CE do CER ADELINA LEITE AMARAL	R\$	3.783,00
17	CE do CER PADRE MÁRIO CAVARETTI FILHO	R\$	3.471,00
18	CE do CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	R\$	5.947,50
19	CE do CER AMÉLIA FÁVERO MANINI	R\$	4.212,00
20	CE do CER ÂNGELO LORENZETTI	R\$	4.758,00
21	CE do CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA	R\$	4.758,00
22	CE do CER ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA	R\$	5.109,00
23	CE do CER ANUNCIATA LIA DAVID	R\$	5.947,50
24	CE do CER CARMELITA GARCEZ I	R\$	2.457,00
25	CE do CER CARMELITA GARCEZ II	R\$	1.794,00
26	CE do CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA	R\$	3.432,00
27	CE do CER CYRO GUEDES RAMOS	R\$	4.407,00
28	CE do CER DONA COTINHA DE BARROS	R\$	6.006,00
29	CE do CER EDUARDO BORGES COELHO	R\$	3.568,50
30	CE do CER ELOÁ DO VALLE QUADROS	R\$	4.387,50
31	CE do CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	R\$	5.908,50
32	CE do CER EUNICE BONILHA DE TOLEDO PIZA	R\$	3.256,50
33	CE do CER HONORINA COMELLI LIA	R\$	4.953,00
34	CE do CER JACOMINA FILIPPI SAMBIASE	R\$	5.421,00
35	CE do CER JOSÉ ALFREDO AMARAL GURGEL	R\$	6.084,00
36	CE do CER JOSÉ DO AMARAL VELLOSA	R\$	3.178,50
37	CE do CER JOSÉ PIZANI	R\$	6.883,50
38	CE do CER JUDITH DE BARROS BATELLI	R\$	5.811,00

*rel*



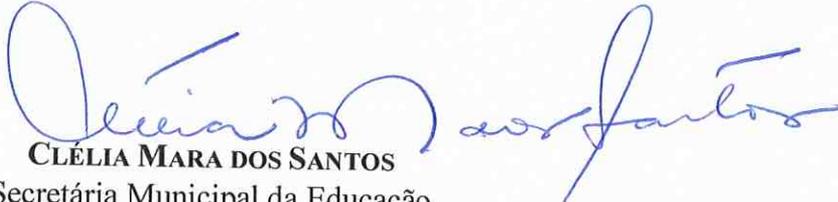
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [secceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:secceducacao@araraquara.sp.gov.br)

39	CE do CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO	R\$	4.153,50
40	CE do CER LEONOR MENDES DE BARROS	R\$	2.827,50
41	CE do CER MARIA AP. DE AZEVEDO BOZUTTI	R\$	7.059,00
42	CE do CER MARIA BARCAROLLA FILIE	R\$	4.251,00
43	CE do CER MARIA DA GLÓRIA FONSECA SIMÕES	R\$	5.245,50
44	CE do CER MARIA ENAURA M. MAGALHÃES	R\$	4.933,50
45	CE do CER MARIA JOSÉ P. DA PORCIÚNCULA	R\$	6.571,50
46	CE do CER MARIA PRADELLI MALARA	R\$	6.064,50
47	CE do CER MARIA RENATA LUPO BO	R\$	5.031,00
48	CE do CER MARIALICE LIA TEDDE	R\$	5.167,50
49	CE do CER PE. BERNARDO PLATE	R\$	3.237,00
50	CE do CER RICARDO C. DE CASTRO MONTEIRO	R\$	5.674,50
51	CE do CER ROSA BROGLIO ZANIN	R\$	6.493,50
52	CE do CER ROSA RIBEIRO STRINGHETTI	R\$	5.752,50
53	CE do CER RUBENS CRUZ I	R\$	6.318,00
54	CE do CER RUBENS CRUZ II	R\$	5.382,00
55	CE do CER ZILDA MARTINS PIERRI	R\$	5.791,50
56	CE do CEC ALÉSCIO GONÇALVES DOS SANTOS	R\$	8.872,50
57	CE do CEC FUNDECITRUS	R\$	5.128,50
58	CE do CEC PIAQUARA - Prof. <sup>a</sup> LECTÍCIA VITA FILPI	R\$	6.591,00
59	CE DO CEC RANCHINHO	R\$	4.504,50
60	CE da ESCOLA DE DANÇA IRACEMA NOGUEIRA	R\$	6.591,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>397.624,50</b>

g) As unidades educacionais são atendidas pelo Núcleo de Gestão, Suprimentos, Almoxarifado e Transporte Escolar – NGSAT, para as indagadas. De 2017 a 2019 foram aprovadas 19 obras de reforma, ampliação e adequação em escolas municipais nas plenárias do Orçamento Participativo, algumas já entregues outras em finalização, consideradas obras de grande monta e assumidas integralmente pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação. Além disso, quando demandam urgência, as ações de reparos ou reforma são assumidas pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação, por exemplo no caso da reforma estrutural do CER Cyro Guedes Ramos, estrutura e pintura geral do CER Leatrice Rodrigues Afonso, pintura geral da EMEF Maria de Lourdes da Silva Prado, Adequação do prédio do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith”, para citar alguns. Em outros momentos, são ações envolvendo parceria entre a Secretaria e o Conselho de Escola para melhoria da escola, como, por exemplo, nos casos de reparos e pintura geral no CER. Antônio Custódio de Lima e no CER. José Alfredo do Amaral Gurgel, que envolveram a disponibilidade de mão de obra e ou de tintas/insumos.

Atenciosamente,

  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação